

**P.A. nº 01092/2008**

**010  
GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto), James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

**Considerando** o inteiro teor do P.A. nº 01092/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **LILIANE DE LIMA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de suas férias, referentes aos 1º e 2º períodos de 2009, anteriormente marcadas para 04/05 a 02/06/2009 e 09/09 a 08/10/2009, a fim de que sejam usufruídas, o 1º período, de 18/05 a 16/06/2009, e o 2º período em momento oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/janeiro/2009.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto